Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 93
Visto

Excelentíssimo Senhor
MOACIR GREGOLIN
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 1530/2020
Data: 09/06/2020 - Horário: 15:52
Legislativo - EM 36/2020

Os vereadores que abaixo assinam, **membros da Comissão de Justiça e Redação,** no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresentam para a apreciação do douto Plenário desta Casa de Leis, a seguinte **EMENDA MODIFICATIVA** ao **Projeto de Lei nº 166/2019, que altera dispositivos a Lei nº 3.598, de 26 de maio de 2011, que instituiu a Lei Geral do Transporte Público do Município de Pato Branco, estabelece normas gerais e específicas.**

EMENDA MODIFICATIVA Nº 02:

Modifica a redação do art. 2º do Projeto de Lei nº 166/2019, com o objetivo de alterar o "parágrafo único" do art. 130 da Lei nº 3.598, de 2011, que passará a vigorar com o seguinte teor:

"Art. 2º .....

Art. 130. .....

Parágrafo único. Fica o Autorizatário obrigado cadastrar o "monitor" junto ao Depatran, devendo o mesmo estar regularizado com a leis trabalhistas para a contratação."

Pato Branco, 9 de junho de 2020.

Amilton Maranoski - PL
Relator

Fabricio Preis de Mello - PSD
Presidente

Joecir Bernardi - PSD
Membro

Marines Boff Gerhardt - PSDB
Membro

Rodrigo José Correia - Podemos
Membro